



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 126/2020

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de eletrodos descartáveis para o SAMU, no Município de São Carlos, junto à empresa **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.985.366/0003-91, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 17 de fevereiro de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal